



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revogada pela [Portaria PRPI nº 08, de 17 de fevereiro de 2012](#)

~~O Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, no exercício das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)),~~

~~CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria PRESI/CENAG nº 56, de 14 de fevereiro de 2012, do TRF 1ª Região;~~

~~CONSIDERANDO que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2012, segunda e terça-feira de carnaval, não haverá expediente nas Unidades do Ministério Público Federal, nos termos do que prevê a Portaria PGR/MPU nº 60, de 14 de fevereiro de 2012;~~

~~CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nesses dias segue determinação da [Lei nº 5.010/1966](#), artigo 62, inciso III;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Piauí no dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira de cinzas, será das 13h às 18h, com jornada a ser cumprida da forma como se segue:~~

~~I— Todos os servidores lotados nesta Unidade do MPF cumprirão seus respectivos expedientes, durante o horário de funcionamento da PR/PI, conforme descrito no caput;~~

~~II— Todos os estagiários lotados nesta Unidade do MPF cumprirão seus respectivos expedientes das 13h às 17h.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA

Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/PI

MPF
Ministério Público Federal